(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 178**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para	Λ	dia	20	SET	13	SPY

OD	2° Ten ANDREYA	- D Cont
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt EDNEI	- CCIEx
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt EDNEI	- CCIEx
Cb Gd	Cb FÁBIO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb RENATO	- CCIEx
Motr D	Sd DIVALDO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MACIEL - D Cont; FÁBIO - DGO; e AGUIAR	- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd JEFFERSON - CPEx; e ENRICK	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd YAGO	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb WANDERSON	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Plantão (Sd Gd)	Sd SOUZA LEÃO	- SEF
Aprovisionamento		
Sobreaviso	TM ANTÔNIO	- SEF
Copeiro	Sd NERES	- SEF
Cozinheiro	Sd OLIVEIRA	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; e AMORIM	- CPEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd BISMARCK - SEF; TORRES - CCIEx; e ALARCÃO	- DGO

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

# AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-TAF - Resultado

Resultado da avaliação médica para realização da 2ª chamada do 2º TAF/2013, dos militares da SEF:

1. militares aptos a realizar a 2ª chamada do 2º TAF.

P ou Grad	Nome
Ten Cel	VALTER MARCELO CLARO
2° Ten	CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO
3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA
Cb	ILTON RIBEIRO
Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES

# (Contadoria Geral/1841)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 178, de 19 SET 13 Pag nº

2. militares inaptos a realizar a 2ª chamada do 2º TAF.

Pou Grad	Nome
Maj	FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO
Cap	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO
1° Ten	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA
S Ten	JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES
S Ten	NELSON RAUL OLAVO KREMER
3° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA
Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO
Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA

(Nota nº 249-SG4/SEF, de 18 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

#### Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo, nesta data, dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, ao Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 20 SET 13. Restam-lhe 17 (dezessete) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 905-SG1/SEF, de 18 SET 13)

Em consequência:

- 1) O Maj FERNANDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, desta Secretaria, responde pela Chefia da SG1/SEF, nesta data; e
  - 2) a SG1/SEF, a Asse1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Praças

### Promoção à Graduação de Cabo - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 622-SG1/Gab/CPEx, de 17 SET 13, abaixo transcrito:

"Informo-vos para fins de pagamento, escala de serviço e outras medidas administrativas, que os militares, abaixo relacionados foram promovidos à graduação de Cabo, a contar de 1º SET 13.

Cb WAGNER DE OLIVEIRA PETRY; e

Cb FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA.

(Assn) MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Cel - Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 178, de 19 SET 13 Pag n<sup>o</sup>

#### c. Diversos

### 1) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde pelo MPOM (SEF), para fins de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, os militares abaixo relacionados:

- Cabos JEFERSON CAMPOS RODRIGUES, RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA, FELIPE DA SILVA MAFRA, MISAEL DE JESUS GOMES, ANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, WÁTILA FEITOSA DA SILVA, LEANDRO ALVES ROQUE, LUCAS CUNHA BARBOSA, LEONARDO PEREIRA DA ROCHA, LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA, PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA, JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA, TIAGO LIMA ARAÚJO, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES, JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO, MICAEL NATALINO DUCHINI, ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS, CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO, DEYVISON FERREIRA DA SILVA, EDUARDO VIEIRA DA SILVA, MARCELO BATISTA FREIRE, MAGUIELSON LIMA BARBOSA, ILTON RIBEIRO, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, DIOGO RODRIGUES DA SILVA, ANDERSON DA SILVA LIMA, RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS, ANDERSON CASTRO DA SILVA, VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO e os Soldados JOSUÉ RAMOS MOREIRA, ANTÔNIO HENRIQUE PRADO DA SILVA, ANTONI WILIAN LIMA DOS SANTOS, PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA, BRUNO PAULO MAGALHÃES, ANDRÉ GOMES DO CARMO, JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA, CRISTIANO ALMEIDA DE ARAÚJO, RENATO DIAS BRAGA, WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO, ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA, WILLIAN DA SILVA NERES, JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA, RONALDO SANTOS DE SOUZA, MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA, WILSON PEREIRA DE SOUSA, UELDER CAMPOS BARBOSA, GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO, ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS, DIVALDO SOARES FERREIRA, LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR, WALISSON BATISTA BARBOSA, BISMARCK ROMÃO BEZERRA, JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, EDVAN MATIAS DE ANDRADE, ANDRÉ SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA, GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, JAKSON SANTOS OLIVEIRA, TIAGO FERREIRA DA SILVA, ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM, GILVAN ALVES DOS SANTOS, JHONATAN PAIVA FIUZA, ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, DOUGLAS CUNHA AVELAR, GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR, TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS SILVA, ANTÔNIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE, ROMÁRIO GOMES GONÇALVES, JOHNATHAN DA SILVA SANTOS, JOÃO LUIZ SILVA DE SOUSA, MÁRIO BATISTA DA SILVA JUNIOR, RÔMULO MORAIS MARTINS, FELLIPI CARDOSO MEDEIROS, VICTOR DE OLIVEIRA GOMES. RAFAEL OUIRINO COSTA. WILIAN SOUSA SILVA. ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ, ADRIANO COSME DA SILVA, PEDRO HENRIQUE TERTULIANO DA SILVA e ROGÉRIO NUNES DE SOUZA, todos desta Secretaria.

(Nota nº 1202-SG1.4/SEF, 18 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 178, de 19 SET 13

Pag nº

### 2) Parecer Médico - Homologação - Aprovação

a) Homologo o parecer médico emitido pela Dra CRISTIANA SYDRIÃO, do HMAB, nos seguintes termos: "o Maj CÉSAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA seja dispensado de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 3 (três) dias, a contar de 16 SET 13, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 248-PSau/SG4/SEF, de 18 SET 13)

Em consequência, dispensei o Maj CÉSAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 3 (três) dias, a contar de 16 SET 13.

b) Homologo o parecer médico emitido pelo Dr RODOLFO COSTA SOUSA, do HFA, nos seguintes termos: o "Cb FELIPE SILVA MAFRA seja dispensado de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 15 (quinze) dias, a contar de 17 SET 13, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 246-SG1.4/SEF, de 18 SET 13)

Em consequência, dispensei o Cb FELIPE SILVA MAFRA, desta Secretaria, de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 15 (quinze) dias, a contar de 17 SET 13.

c) Aprovo o parecer médico emitido pelo MPOM (SEF), 2° Ten MURILO DOS SANTOS SILVA, nos seguintes termos: "o Sd EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO, convém ser dispensado de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 2 (dois) dias, a contar de 18 SET 13".

(Nota nº 247-PSau/SG4/SEF, de 18 SET 13)

Em consequência, dispensei o Sd EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO, desta Secretaria, de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 2 (dois) dias, a contar de 18 SET 13.

### 3) Cartão do FUSEx - Solicitação 2ª Via

- a) O Maj JOSSIMAR BERNIZ FULY, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 534-SG4/Gab Sect/SEF, de 17 SET 13, solicitou a 2ª via do seu cartão do FUSEx, em virtude do mesmo ter sido danificado pelo tempo de uso, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.
- b) O Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 531-SG4/Gab Sect/SEF, de 13 SET 13, solicitou a 2ª via do cartão do FUSEx para seu dependente MÁRCIO ANTÔNIO AMITE FILHO (filho), por motivo de extravio, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.
- c) O S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 135-SG1/Gab Sect/SEF, de 16 SET 13, solicitou a 2ª via do seu cartão do FUSEx, em virtude do mesmo ter sido danificado, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 1204-SG1.4/SEF, de 18 SET 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via dos referidos cartões, junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

# (Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 178, de 19 SET 13

Pag nº

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de participar do Pedido de Cooperação de Instrução à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), relativo ao CGAEM, nos dias 24 e 25 SET 13, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ e realizar Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 4ª RM, nos dias 26 e 27 SET 13, na guarnição de Juiz de Fora/MG, conforme previsto no PIV-SEF/2013 e nas OS Nº 27 e 28-Asse 3/SEF, de 5 SET 13, os militares, abaixo relacionados, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Ch CCIEx;

CPF: 499.154.447-53;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 5505-0; e

Órgão: CCIEx.

Guarnição	Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
Rio de Janeiro/RJ	321,10 (trezentos e vinte e um	2,0	642,20 (seiscentos e quarenta e dois
Kio de Janeno/Kj	reais e dez centavos)	2,0	reais e vinte centavos)
Juiz de Fora/MG	253,50 (duzentos e cinquenta e	2.5	633,75 (seiscentos e trinta e três reais
Juiz de Fola/MG	três reais e cinquenta centavos)	2,5	e setenta e cinco centavos)
Passagens			717,02 (setecentos e dezessete reais e
			dois centavos)

Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Dir Cont;

CPF: 499.051.557-91;

Banco/AG/CC: 001 / 2002-8 / 4027337; e

Órgão: D Cont.

Guarnição	Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
Rio de Janeiro/RJ	321,10 (trezentos e vinte e um	2,0	642,20 (seiscentos e quarenta e dois
Kio de Janeno/Kj	reais e dez centavos)	2,0	reais e vinte centavos)
Juiz de Fora/MG	253,50 (duzentos e cinquenta e	2.5	633,75 (seiscentos e trinta e três reais
Juiz de Fola/Mo	três reais e cinquenta centavos)	2,5	e setenta e cinco centavos)
Passagens			583,68 (quinhentos e oitenta e três
			reais e sessenta e oito centavos)

Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Dir GO;

CPF: 498.988.687-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 6684-2; e

Órgão: DGO.

Guarnição	Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
Rio de Janeiro/RJ	321,10 (trezentos e vinte e um	2,0	642,20 (seiscentos e quarenta e dois
	reais e dez centavos)	, and the second second	reais e vinte centavos)
Juiz do Foro/MG	253,50 (duzentos e cinquenta e	2,5	633,75 (seiscentos e trinta e três reais
Juiz de Fora/MO	três reais e cinquenta centavos)	2,3	e setenta e cinco centavos)
Passagens			717,02 (setecentos e dezessete reais e
			dois centavos)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 178, de 19 SET 13 Pag nº

#### Obs:

- 1) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voo; e
- 2) os militares receberam apoio de viatura no deslocamento do Rio de Janeiro/RJ para Juiz de Fora/MG.

(Nota nº 328-Asse 3/SEF, de 13 SET 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas aos militares supracitados.

b. Ficha-Cadastro do SIAPPES - Correção de Dados Cadastrais - DIEx Recebido - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx, nº 349-S4/11ª ICFEx, de 10 SET 13, abaixo transcrito:

"Assunto: correção na Ficha Cadastro/SIAPPES. Anexo: identidade da Asp LUDIMILA RORIZ CAMPANINI.

- 1. Versa o presente expediente sobre Ficha-Cadastro/SIAPPES.
- 2. Conforme consta no Relatório do Exame de Pagamento de Pessoal do mês de agosto de 2013, publicado no BI Nº 170, de 9 SET 13, dessa Secretaria, remeto-vos a cópia da identidade da Asp RORIZ CAMPANINI, para que o nome LUDIMILA da militar supracitada possa ser retificado ou ratificado na Ficha-Cadastro/SIAPPES.

No impedimento de ANDRÉ BASTOS SILVA - Cel - Chefe da 11ª ICFEx. (Assn) WALACE NELLO RODRIGUES SERÓDIO - Ten Cel - Subchefe da 11ª ICFEx."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração da SEF faça a correção na Ficha-Cadastro do SIAPPES do nome da referida militar, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	306141881	11	LUDIMILA RORIZ CAMPANINI

(Nota nº 1203-SG1.4/SEF, de 18 SET 13)

### c. CADBEN/FUSEx - Exclusão de Dependente

O 1º Ten MARIO CARLOS RANGEL DA SILVA, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 134-SG1/Gab Sect/SEF, de 12 SET 13, solicitou excluir da condição de dependente e beneficiário do FUSEx o seu filho JONATHAN PEREIRA RANGEL DA SILVA, por encontrar-se cursando a Academia Militar das Agulhas Negras.

# (Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 178, de 19 SET 13

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro do 1º Ten MARIO CARLOS RANGEL DA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 3 (três) para 2 (dois):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	340976381	14	0202

b) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão de JONATHAN PEREIRA RANGEL DA SILVA no CADBEN/FUSEx.

(Nota nº 1205-SG1.4/SEF, de 18 SET 13)

#### d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 20 SET 13					
Clause Ef-4	Quar	ntitativos	Complementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	12	CF	137	
Of PTTC	RR	0			
S Ten e Sgt	RR	9			
S Ten e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	116			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 19 SET 13				
Café:	85	Almoço: 137	Jantar:	86

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
  - 9 SET 13: 1,5 Kg de arroz e 2,4 Kg de resíduos;
  - 10 SET 13: 1,3 Kg de arroz e 2,1 Kg de resíduos;
  - 11 SET 13: 1,2 Kg de arroz e 1,5 Kg de resíduos;
  - 12 SET 13: 1,3 Kg de arroz e 2,1 Kg de resíduos;
  - 13 SET 13: 2,0 Kg de arroz e 1,1 Kg de resíduos;
  - 14 SET 13: 1,2 Kg de arroz e 0,9 Kg de resíduos; e
  - 15 SET 13: 1,2 Kg de arroz e 1,4 Kg de resíduos.

(Nota nº 262-Sv Aprv/SEF, de 19 SET 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 178, de 19 SET 13

Pag n<sup>o</sup> 8

### <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

### SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos, abaixo referenciados, versando sobre solicitação do reconhecimento de período de férias adquiridas e não concedidas, referente aos militares, abaixo relacionados, resolvo:

P ou Grad	Nome	Doc de referência	Férias solicitadas
Cap	JOÃO CARLOS FASSINI	DIEx n° 741-SG1/SEF, de 5 AGO 13	1977
1° Ten	WILSON DIAS DOS SANTOS	DIEx n° 089-SEF, de 2 SET 13	1980
1° Ten	EDILSON JACOB VIER	DIEx n° 062-SEF, de 21 AGO 13	1983
S Ten	LUIZ OTÁVIO ANTHERO	DIEx nº 327-SG4/SEF, de 17 SET 13	1981
3° Sgt	FRANCISCO ANTONIO ALVES	DIEx nº 742-SG1/SEF, de 6 AGO 13	1989

- 1. instaurar uma Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
- 2. designar o Cap DINAMIR DA LUZ BELO como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a materialidade do direito às referidas férias e as circunstâncias que provocaram o não gozo das mesmas, através de uma criteriosa verificação das folhas de alterações, das fichas financeiras dos interessados e demais documentos que possam contribuir para a elucidação dos fatos, delegandolhe para esse fim as atribuições que me competem;
- 3. recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12; a Nota nº 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 FEV 06, publicada no BE Nº 07, de 17 FEV 06; do número 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08; e 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e
- 4. determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 1200-SG1.1.4/SEF, de 17 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças